



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

LEI Nº. 306 de 19 de dezembro de 2001

Dispõe sobre o Plano
Plurianual para período de
2002/2005.

ROBERTO HASHIOKA SOLER, PREFEITO DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao contido no Artigo 165, parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos de Administração Municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos demonstrativos anexos, que integram esta Lei.

Art 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes deste Plano Plurianual, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projetos de lei específicos.

Art 3º. Os valores e metas contidas no Plano Plurianual, serão reavaliadas e atualizadas, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis de Orçamentos Anuais além da legislação pertinente.

Art 4º. As dotações anuais das ações previstas no Plano Plurianual serão destacadas no orçamento de cada exercício, para utilização do respectivo crédito.

Art 5º. Ocorrendo modificações na estrutura administrativa, mediante lei específica, fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as metas fixadas e indicadores de programas, desde que não requeiram modificações no orçamento do município.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº. 306/2001 pág. 02

Art 6° - Esta Lei entra em vigor a partir de 1° de Janeiro de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina - MS, 19 de dezembro de 2001.


Roberto Hashioka Soler
PREFEITO





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº. 306/2001 pág. 03

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO - PPA

| Código | Especificação | EXERCÍCIO | R\$ PPA |
|--------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 001 | Legislativa | 53.240,00 | 600.000,00 |
| 003 | Essencial à justiça | 1.330,00 | 100.000,00 |
| 004 | Administração | 58.830,00 | 2.500.000,00 |
| 008 | Assistência Social | 14.630,00 | 150.000,00 |
| 009 | Previdência Social | | 10.000,00 |
| 010 | Saúde | 195.070,00 | 1.500.000,00 |
| 012 | Educação | 505.960,00 | 2.500.000,00 |
| 013 | Cultura | 26.620,00 | 250.000,00 |
| 015 | Urbanismo | 894.050,00 | 3.500.000,00 |
| 016 | Habitação | | 1.000.000,00 |
| 017 | Saneamento | 7.980,00 | 500.000,00 |
| 018 | Gestão Ambiental | | 200.000,00 |
| 020 | Agricultura | 11.290,00 | 200.000,00 |
| 022 | Indústria | 11.260,00 | 300.000,00 |
| 023 | Comércio e Serviços | | 150.000,00 |
| 025 | Energia | 266.200,00 | 50.000,00 |
| 026 | Transporte | 609.540,00 | 500.000,00 |
| 027 | Desporto e Lazer | 59.890,00 | 50.000,00 |
| 028 | Encargos Especiais | 103.100,00 | 1.700.000,00 |
| | TOTAL | 2.818.990,00 | 15.760.000,00 |





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº. 306/2001 pág. 04

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO - PPA

| Código | Especificação | R\$ | |
|--------|---|--------------|---------------|
| | | EXERCÍCIO | PPA |
| 031 | Ação Legislativa | 53.240,00 | 600.000,00 |
| 092 | Representação Judicial e Extra-judicial | 1.330,00 | 100.000,00 |
| 122 | Administração Geral | 58.830,00 | 2.500.000,00 |
| 241 | Assistência ao Idoso | 3.000,00 | 30.000,00 |
| 243 | Assistência à Criança e ao Adolescente | 3.000,00 | 50.000,00 |
| 244 | Assistência Comunitária | 8.630,00 | 70.000,00 |
| 271 | Previdência Básica | | 10.000,00 |
| 301 | Atenção Básica | 100.000,00 | 600.000,00 |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulat. | 80.000,00 | 800.000,00 |
| 304 | Vigilância Sanitária | 10.000,00 | 50.000,00 |
| 306 | Alimentação e Nutrição | 5.070,00 | 50.000,00 |
| 361 | Ensino Fundamental | 350.000,00 | 1.700.000,00 |
| 364 | Ensino Superior | 20.000,00 | 100.000,00 |
| 365 | Educação Infantil | 130.000,00 | 500.000,00 |
| 366 | Educação de Jovens e Adultos | 5.960,00 | 200.000,00 |
| 392 | Difusão Cultural | 26.620,00 | 250.000,00 |
| 452 | Serviços Urbanos | 894.050,00 | 3.500.000,00 |
| 482 | Habitação Urbana | | 1.000.000,00 |
| 512 | Saneamento Básico Urbano | 7.980,00 | 500.000,00 |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | | 200.000,00 |
| 601 | Promoção da Produção Vegetal | 11.290,00 | 200.000,00 |
| 661 | Promoção Industrial | 11.260,00 | 300.000,00 |
| 695 | Turismo | | 150.000,00 |
| 751 | Conservação de Energia | 266.200,00 | 50.000,00 |
| 782 | Transporte Rodoviário | 609.540,00 | 500.000,00 |
| 812 | Desporto Comunitário | 59.890,00 | 50.000,00 |
| 843 | Serviços da Dívida Interna | 103.100,00 | 1.200.000,00 |
| 846 | Outros encargos Especiais | | 500.000,00 |
| | TOTAL | 2.818.990,00 | 15.760.000,00 |





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº. 306/2001 pág. 05

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 001 – Atuação Legislativa

Objetivo: desenvolver e aperfeiçoar o processo legislativo, apreciar proposições em geral, desempenhar as demais prerrogativas constitucionais, legais e regimentais

Indicador: Número de projetos apresentados e aprovados

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|---|----------------------|-----------------|------------|
| 2.001 | Desenvolvimento do processo Legislativo | 101 Câmara Municipal | 53.240,00 | 600.000,00 |
| | | Total | 53.240,00 | 600.000,00 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 002 – Administração Política

Objetivo: Coordenar a ação política do governo municipal, desenvolver as ações projetadas pelo município e operacionalizar os órgãos colegiados

Indicador: Número de ações de governo implantadas

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|-------------------------|--------------------------|-----------------|------------|
| 2.010 | Ação Política Municipal | 101 Gabinete do Prefeito | 18.830,00 | 500.000,00 |
| | | Total | 18.830,00 | 500.000,00 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 003 – Gestão Pública Inovadora

Objetivo: promover a transformação da gestão pública para ampliar os resultados para o cidadão e reduzir gastos

Indicador: Taxa de redução do custeio da administração

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|---|-------------------------------------|-----------------|--------------|
| 2.020 | Gerenciamento da Estrutura Administrativa | 101 Secretaria Municipal de Governo | 20.000,00 | 1.200.000,00 |
| 2.021 | Inativos e Pensionistas | 101 Secretaria Municipal de Governo | | 10.000,00 |
| | | Total | 20.000,00 | 1.210.000,00 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 004 – Modernização da Administração Financeira

Objetivo: melhorar a gestão de recursos públicos na área fiscal, para racionalização e transparência em sua aplicação

Indicador: taxa de incremento de arrecadação

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|--------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|--------------|
| 2.030 | Gerenciamento da Finanças Municipais | 101 Secretaria Municipal de Governo | 20.000,00 | 800.000,00 |
| 2.031 | Serviço da Dívida | 101 Secretaria Municipal de Governo | 103.100,00 | 1.200.000,00 |
| | | Total | 123.100,00 | 2.000.000,00 |





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº. 306/2001 pág. 06

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 005 – Modernização da Infra-estruturara

Objetivo: dotar o município de infra-estrutura, promover ações integradas de trânsito e infra-estrutura

Indicador: melhoria da infra-estrutura urbana

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|---|--|-----------------|--------------|
| 1.040 | Construção e Manutenção de Parques | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 49.560,00 | 300.000,00 |
| 1.041 | Casas Populares | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | | 1.000.000,00 |
| 1.042 | Estradas Vicinais e Pontes | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 479.160,00 | 800.000,00 |
| 1.043 | Construção da Funerária e Cemitério Municipal | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 16.650,00 | 100.000,00 |
| 1.044 | Rede de Iluminação Pública, Urbana e Rural | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 266.200,00 | 100.000,00 |
| 1.045 | Implantação, Pavimentação e Conservação de Vias urbanas | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 224.000,00 | 1.000.000,00 |
| 2.040 | Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 79.860,00 | 800.000,00 |
| 2.041 | Gerenciamento da Política de Infra-estrutura | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 102.000,00 | 50.000,00 |
| 2.042 | Limpeza Pública | Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos | 552.360,00 | 400.000,00 |
| | | Total | 1.769.790,00 | 4.550.000,00 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 006 – Qualidade e Eficiência dos Serviços de Saúde

Objetivo: assegurar a todos os cidadãos o acesso aos serviços de saúde com qualidade e dignidade

Indicador: melhoria do IDH

| P.ª | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|--|------------------------------|-----------------|--------------|
| 1.220 | Infra-Estrutura na Área de Saneamento Básico | 901 Fundo Municipal de Saúde | 7.980,00 | 500.000,00 |
| 2.220 | Gerenciamento da Política de Saúde | 901 Fundo Municipal de Saúde | 45.070,00 | 200.000,00 |
| 2.221 | Implementação das Ações de Saúde | 901 Fundo Municipal de Saúde | 150.000,00 | 800.000,00 |
| | | Total | 203.050,00 | 1.500.000,00 |





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº. 306/2001 pág. 07

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 007 – Escola para Todos

Objetivo: promover a melhoria na qualidade do ensino e garantir o acesso de todos à escola

Indicador: total de matrículas na rede municipal de ensino

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|--|--|-----------------|--------------|
| 1.240 | Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental | 901 Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 100.000,00 | 200.000,00 |
| 2.060 | Atendimento as Creches | 101 Secretaria Municipal de Educação | 5.960,00 | 100.000,00 |
| 2.061 | Educação Pré-Escolar | 101 Secretaria Municipal de Educação | 35.000,00 | 100.000,00 |
| 2.062 | Gerenciamento da Política Educacional | 101 Secretaria Municipal de Educação | 9.000,00 | 734.400,00 |
| 2.064 | Erradicação do Analfabetismo | 101 Secretaria Municipal de Educação | 8.160,00 | 50.000,00 |
| 2.067 | Alimentação Escolar | 101 Secretaria Municipal de Educação | 10.000,00 | 250.000,00 |
| 2.068 | Transporte Escolar | 101 Secretaria Municipal de Educação | 87.840,00 | 250.000,00 |
| 2.240 | Ensino Fundamental | 901 Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental | 250.000,00 | 1.500.000,00 |
| | | Total | 505.960,00 | 2.500.000,00 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 008 – Promovendo o Ser Humano

Objetivo: promover os mínimos sociais da população carente visando o atendimento das necessidades básicas destes cidadãos

Indicador: taxa de atendimento a população carente do município

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|---|---|-----------------|------------|
| 2.080 | Coordenação das Ações de Assistência Social | 101 Secretaria Municipal de Assistência Social | 2.630,00 | 5.000,00 |
| 2.081 | Atendimento a Criança e ao Adolescente | 101 Secretaria Municipal de Assistência Social | 3.000,00 | 50.000,00 |
| 2.082 | Atendimento ao Idoso | 101 Secretaria Municipal de Assistência Social | 3.000,00 | 30.000,00 |
| 2.083 | Atendimento Social Geral | 101 Secretaria Municipal de Assistência Social | 4.000,00 | 55.000,00 |
| 2.090 | Implementação da Política de Esporte, Cultura e Lazer | 101 Secretaria Municipal de Educação e Desporto | 9.890,00 | 10.000,00 |
| 2.091 | Atividades Culturais | 101 Secretaria Municipal de Educação e Desporto | 26.620,00 | 250.000,00 |
| 2.092 | Atividades Esportivas e de Lazer | 101 Secretaria Municipal de Educação e Desporto | 50.000,00 | 40.000,00 |
| 2.200 | Gerenciamento das Atividades de Fundo | 901 Fundo de Investimento Sociais | 1.000,00 | 5.000,00 |
| 2.210 | Coordenação da Ação Municipal de Assistência Social | 901 Fundo Municipal de Assistência Social | 1.000,00 | 5.000,00 |
| | | Total | 101.140,00 | 450.000,00 |





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Lei nº. 306/2001 pág. 08

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 009 – Desenvolvimento Sustentável de Nova Andradina

Objetivo: implantar um modelo de gestão para o desenvolvimento econômico sustentável do Município.

Indicador: taxa de desenvolvimento econômico – IDE

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|--|---|-----------------|------------|
| 1.100 | Implantação do Distrito Industrial | 101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | | 300.000,00 |
| 2.100 | Promoção do Desenvolvimento econômico do Município | 101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | 11.260,00 | 350.000,00 |
| 2.101 | Incentivo à Agricultura | 101 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico | 11.290,00 | 200.000,00 |
| | | Total | 22.550,00 | 850.000,00 |

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DETALHADO R\$

Programa: 999 – Passivos e riscos fiscais

Objetivo: Atendimento a encargos e eventos imprevistos

Indicador:

| P.A. | Título/Metas | Unidade Orçamentária | Valor Exercício | Valor PPA |
|-------|-------------------------|-----------------------------|-----------------|--------------|
| 9.000 | Encargos Diversos | 999 Reserva de Contingência | | 1.200.000,00 |
| 9.001 | Reserva de Contingência | 999 Reserva de Contingência | | 500.000,00 |
| | | Total | | 1.700.000,00 |

